

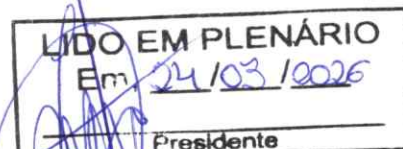


PODER LEGISLATIVO DA ESCADA

CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Autor: Pedro Jorge Ramos de Lacerda



Assunto: Solicitação de cumprimento da Lei nº 2.695/2025- Instalação de Bancos Vermelhos no município

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Pedro Jorge Ramos de Lacerda do Partido Avante70, no uso de suas atribuições legais, solicita à Mesa Diretora que, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, com cópia para a Secretária de Infraestrutura, Secretária de Assistência Social, Secretária da Mulher e Ministério Público -Escada -PE, a seguinte indicação: Instalação de 5(cinco) Bancos Vermelhos nos locais de grande circulação de pessoas no município, Praça Barão da Escada, Praça da Vila Operária, Praça do Parque Dr. Aquilino Porto, Área de Evento e Área de Laser, em alusão ao Projeto de Lei aprovado por esta Casa Legislativa e **Lei nº 2695/2025 Sancionada pela Prefeita Municipal** (cuja cópia apenso ao presente) , como ferramenta de conscientização no enfrentamento ao Feminicídio e a violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

O Banco Vermelho é uma iniciativa internacional que simboliza a luta contra a violência de gênero, surgindo para alertar a sociedade sobre o Feminicídio. A instalação desses bancos em locais públicos tem como objetivo:

- I Conscientizar: Despertar a reflexão sobre o Feminicídio e a violência doméstica;
- II Informar: Disseminar contatos de emergência e denúncia, em especial o Disque 180 (Central de Atendimento à Mulher) e o Disque 190(Polícia Militar), conforme as diretrizes do agosto Lilás;
- III Apoiar: Funcionar como um ponto de referência de suporte às vítimas, tornando a informação acessível de forma discreta e segura.



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA

CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

A Cor Vermelha simboliza o sangue derramado pelas vítimas e o alerta para a necessidade de combate a essa chaga Social. Diante do aumento da violência de gênero, a instalação desses bancos é uma ação de baixo custo e alto impacto social.

Sala das sessões, Escada 20 de março de 2026.


Pedro Jorge Ramos de Lacerda
Vereador

Lei nº 2695 de 22 de abril de 2025.

EMENTA: Institui o Projeto Banco Vermelho, que visa conscientizar, prevenir, informar e sensibilizar a população por meio de campanha contra a violência doméstica e familiar e o enfrentamento, e dá Outras Providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Banco Vermelho com objetivo de desenvolver campanhas de conscientização, informação e sensibilização sobre o enfrentamento da violência contra a mulher e o enfrentamento do feminicídio, no âmbito do Município da Escada, adequando-se à Lei Federal Número 14.448, de 9 de setembro de 2022.

Parágrafo único- Para os efeitos desta Lei, configura-se violência contra mulher, qualquer ação, ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos termos dos artigos. 5º e 7º da Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º - O Projeto Banco Vermelho consiste na pintura de bancos existentes nos espaços de grande circulação de pessoas.

Art. 3º - Os Bancos Vermelhos pintados nos locais públicos de grande circulação, deverão, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

I- o dizer "Ligue 180;

II- o dizer "disque 190;

III- frases que estimulem a reflexão sobre a temática do enfrentamento ao feminicídio e a violência contra a mulher,

IV- o número do aplicativo de mensagens instantânea da Ouvidoria da Mulher, se houver, e,

V- QR CODE- que direcionará as pessoas à página específica no site eletrônico da Secretaria da Mulher do Município, onde constará uma lista expressa e acessível de todos serviços disponíveis às mulheres vítimas de violência de gênero no Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE